



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

Portaria nº06/2025

O presidente da Câmara Municipal de Jucati-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Resolve:

- I- Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) para o cargo de "controlador interno" da Câmara Municipal de Jucati -PE, ao Sra. Samara Canuto da Silva, portador do CPF nº [REDACTED]
- II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III- Registre-se e publique-se.
- IV- Cumpra-se.
- V- A presente portaria detém efeito retroativo ao dia 01/01/2025

Jucati, 02 Janeiro de 2025.

Marcos Virgulino Leite
Presidente

